



PORTARIA Nº 1.328/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **OSVALDO JORGE PEREIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 3.897.127-1 SSP/PR e inscrito no CPF nº 361.486.799-49, ocupante do cargo de carreira de Vigia, admitido em 15/09/1986 e nomeado em 01.04.1991 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 15 de setembro de 2012 a 14 de setembro de 2014, passando da referência 20 para referência 21, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 15 de setembro de 2014.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de abril de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS
 UMUARAMA, 15.09.1975
 DE Nº 10.347
 DE 1.000/1205
 PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

RECEBIDO

